



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.806, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.508, de 11 de maio de 2007, e suas alterações, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Considerando o Ofício nº 159/2021, de 25 de agosto de 2021, do Departamento Municipal de Saúde, sobre a alteração do representante titular e suplente do Sindicato e Associações dos Trabalhadores do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Plínio Fernandes Martins por Valdinei Vieira de Oliveira e de Valdinei Vieira de Oliveira por Jéssica Fernanda de Oliveira;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº. 6.728, de 26 de março de 2021 passando o Conselho Municipal de Saúde (CMS) a vigorar com a seguinte composição de representantes:

I - de Governo:

a) do Departamento de Saúde:

Titular: Egidio Tonini Nogueira Neto;

Suplente: Cíntia da Cunha A. Funabashi;

b) dos Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Débora Francine Baracho da Silva;

Suplente: Mariane Tranquilino Volcean de Carvalho;

II - dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, com ou sem fins lucrativos:

Titular: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho;

Suplente: Lucilene Toneli de Souza;

Titular: Nécia M. J. Miranda Pires;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.806, de 26 de agosto de 2021 Fls. 2 de 3

Suplente: Ellen Khenayfis Haddad;

III - de entidades dos Trabalhadores de Saúde:

(PSF): a) da Rede Básica e dos Profissionais do Programa de Saúde da Família

Titular: Thaíse Ramos Vieira;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos

b) do Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: **Valdinei Vieira de Oliveira;**

Suplente: **Jéssica Fernanda de Oliveira;**

c) dos Profissionais por Categoria:

Titular: Deise Pereira Ramalho da Silva;

Suplente: Paula Andrade Cortez Romeiro;

d) dos Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Cintia Gretter Archila;

Suplente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

IV - de Entidades de Usuários:

a) das Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: Rita de Cássia Valarelli Amaral;

Suplente: Áurea Maria Oliveira;

b) das Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: Ronalda Rosa da Silva;

Suplente: Kamila Castro P. Jamil;

c) das Associações ou ONGs que atendam Famílias (AIDS):

Titular: Eliana Aparecida Gonçalves;

Suplente: Sueli Mendes Aleixo;

d) das Entidades Religiosas:

Titular: José Roberto Gomes Ribeiro;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.806, de 26 de agosto de 2021 Fls. 3 de 3

Suplente: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer;

e) das Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Ataíde da Cruz Neves;

Suplente: Marcílio Vieira de Freitas;

f) das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;

Suplente: Roseli de Souza;

g) das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Rosa Brás Quinhoneiro;

Suplente: Maurício Machado;

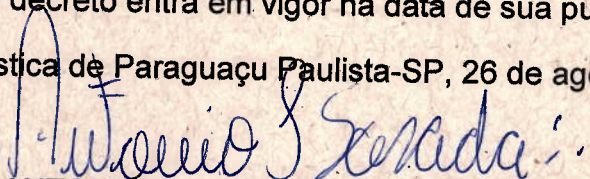
h) das Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: José Lopes;

Suplente: Manuel Amilcar dos S. Queiroz.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de agosto de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 02/09/2021 Edição: 141
Visto do servidor responsável: JR



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PP038/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista torna público, para conhecimento, que a Chamada Pública nº 038/2021 visando a realização de exames médicos, de tomografia computadorizada e ressonância magnética, realizada em 30/08/2021 às 09:00 horas, foi declarada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 1 de Setembro de 2021.

Antonio Takashi Sasada – Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 6.806, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.508, de 11 de maio de 2007, e suas alterações, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Considerando o Ofício nº 159/2021, de 25 de agosto de 2021, do Departamento Municipal de Saúde, sobre a alteração do representante titular e suplente do Sindicato e Associações dos Trabalhadores do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Plínio Fernandes Martinspor Valdinei Vieira de Oliveira e de Valdinei Vieira de Oliveira por Jéssica Fernanda de Oliveira;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº. 6.728, de 26 de março de 2021 passando o Conselho Municipal de Saúde (CMS) a vigorar com a seguinte composição de representantes:

I - de Governo:

a) do Departamento de Saúde:

Titular: Egydio Tonini Nogueira Neto;

Suplente: Cíntia da Cunha A. Funabashi;

b) dos Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Débora Francine Baracho da Silva;

Suplente: Mariane Tranquilino Volcean de Carvalho;

II - dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, com ou sem fins lucrativos:

Titular: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho;

Suplente: Lucilene Toneli de Souza;

Titular: Nécia M. J. Miranda Pires;

Suplente: Ellen Khenayfis Haddad;

III - de entidades dos Trabalhadores de Saúde:

a) da Rede Básica e dos Profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF):

Titular: Thaíse Ramos Vieira;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos

b) do Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: Valdinei Vieira de Oliveira;

Suplente: Jéssica Fernanda de Oliveira;

c) dos Profissionais por Categoria:

Titular: Deise Pereira Ramalho da Silva;

Suplente: Paula Andrade Cortez Romeiro;

d) dos Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Cintia Gretter Archila;

Suplente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

IV - de Entidades de Usuários:



a) das Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: Rita de Cássia Valarelli Amaral;

Suplente: Áurea Maria Oliveira;

b) das Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: Ronálda Rosa da Silva;

Suplente: Kamila Castro P. Jamil;

c) das Associações ou ONGs que atendam Famílias (AIDS):

Titular: Eliana Aparecida Gonçalves;

Suplente: Sueli Mendes Aleixo;

d) das Entidades Religiosas:

Titular: José Roberto Gomes Ribeiro;

Suplente: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer;

e) das Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Ataíde da Cruz Neves;

Suplente: Marçílio Vieira de Freitas;

f) das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;

Suplente: Roseli de Souza;

g) das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Rosa Brás Quinhoneiro;

Suplente: Maurício Machado;

h) das Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: José Lopes;

Suplente: Manuel Amílcar dos S. Queiroz.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de agosto de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 6.807, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Altera a delimitação da RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO, localizada no Distrito de Conceição de Monte Alegre, neste Município.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 70, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, que atribui a competência privativa à Prefeita para dar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos da lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.060, de 15 de março de 1999, que autorizou a alteração de denominação da Rua Washington Luiz, do Distrito de Conceição de Monte Alegre, para Rua Emiliano Vieira de Carvalho;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.328, de 10 de setembro de 2018, que regulamenta o Cadastro de Logradouros e Bairros (CADLOG) da Sede e dos Distritos do Município;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a delimitação da RUA EMILIANO VIEIRA DE CARVALHO, localizada no Distrito de Conceição de Monte Alegre, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A nova delimitação da Rua Emiliano Vieira de Carvalho "Tem início na Rua Geraldo Nicolau, de onde segue sentido leste até encontrar a margem direita da Rodovia SP-421; daí segue cruzando a Faixa de Domínio da Rodovia SP-421, até alcançar o lado esquerdo da referida Rodovia SP-421; finalmente, continua no mesmo sentido em linha reta até atingir o lado oposto do Cemitério do Distrito de Conceição de Monte Alegre, final do perímetro urbano", conforme croqui e memorial descritivo que acompanham este decreto.